

COMUNICADO 11 – RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS AO PROCESSO SELETIVO 001/2019

Pergunta 1: Gostaria de esclarecer uma dúvida sobre a Análise Documental.

Um dos documentos solicitados para análise é a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), constando as experiências indicadas no formulário de inscrição.

A minha experiência de 2 anos foi como estagiário e não consta na CTPS. O Termo de Compromisso de Estágio pode substituir o documento?

Resposta: Conforme item 5.8.2. letra r do Comunicado de abertura do Processo seletivo 001/2019 do SESCOOP/RJ, poderão ser entregues demais documentos que comprovem as informações contidas no formulário de inscrição e necessárias ao atendimento dos requisitos definidos no perfil do cargo.

Pergunta 2: Meu nome é Deborah Maria Fernandes Rocha, estou participando do processo seletivo simplificado para a contratação de profissional -001/2019 do SESCOOP/RJ e estou concorrendo a vaga de Analista de compras Junior. Portanto, de acordo com as últimas classificações divulgadas no site www.rio.coop/trabalheconosco, até o presente momento, estou na 1ª (primeira) colocação para esta vaga. Ontem, dia 12/02/2020, realizei a entrevista técnico situacional e estou aguardando a divulgação do resultado conforme expresso no comunicado e cronograma. Mas, de antemão, gostaria de tirar algumas dúvidas a respeito da 5ª (quinta) e última etapa (Análise documental) do processo seletivo, pois resido na cidade de Viçosa- MG e preciso me organizar com antecedência para as etapas. Ademais, de acordo com o cronograma do processo seletivo, a convocação para a 5ª (quinta) etapa será dia 19/02/2020 e o dia da entrega dos documentos está prevista para o dia 20/02/2020. Portanto, segue alguns questionamentos:

1-) A entrega dos documentos pode ser feita por uma terceira pessoa, no dia e horário estabelecido na convocação?

2-) As cópias de alguns documentos podem ser autenticadas em cartório?

Resposta: 1- Sim. Desde que munida de procuração com firma reconhecida conferindo poderes para a entrega dos documentos, constando os dados do processo seletivo e a data de comparecimento.

2 – Todos os documentos deverão ser apresentados de cópias simples e do original para autenticação. Caso a cópia apresentada seja autenticada em cartório, terá a mesma validade do original.

Pergunta 3: Boa noite, Fabiana. Estou participando do processo seletivo e teria entrevista hoje as 16:30 (especialista em finanças). Sai da barra as 14:30 para chegar a entrevista. Infelizmente houve um acidente na linha amarela que parou todo o trajeto e eu fiquei aproximadamente 2:30 horas dentro do uber, até que consegui chegar ao metrô do jardim oceânico e, devido ao ocorrido, não cheguei a tempo pra a entrevista. Entrei em contato no horário e a pessoa que me atendeu (Rosângela) pediu que enviasse e-mail. Entendo e respeito o edital, mas, de todo modo, vim aqui manifestar minha vontade de continuar no processo, já que cheguei até aqui. Anexo o comprovante do uber que entrei as 14:39 horas.

Por favor, se houver alguma maneira de continuar no processo e fazer a entrevista em alguma outra ocasião, me avise. Infelizmente houve esse imprevisto que foge do meu controle.

Resposta: Conforme item 5.7.12 , 5.7.16 e 5.7.18 do Comunicado de Abertura do Processo seletivo, só será permitida a realização da entrevista nas respectivas datas, locais e horários divulgados, não havendo a possibilidade de realização de segunda chamada e ainda, o não comparecimento às avaliações, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação automática do Processo Seletivo.

Pergunta 4: Prezada comissão, boa tarde. Gostaria de verificar duas possibilidades:

1- Seria possível ter acesso a ficha de inscrição para que o candidato possa lembrar quais foram as experiências que colocou? Com o intuito de não errar no documento comprobatório

2 - Seria possível o candidato que concorra ao um cargo que seja de cadastro reserva enviar os documentos já autenticados por sedex? Peço que apreciem essa possibilidade, pois com alteração da data da última etapa tive que mudar a passagem de avião de última hora, o que causou um custo demasiadamente excessivo já que moro no Tocantins. Se contar os custos das outras etapas.

Resposta: 1- Não. O candidato é responsável pelas declarações prestadas, na forma da lei, cabendo-lhe comprovar as informações através da documentação adequada, na forma do item 4.4: As informações sobre formação, especialização e registro profissional deverão ser declaradas expressa e corretamente no ato da inscrição e comprovadas por meio de diplomas, certificados, registros, sob pena de desclassificação do candidato.

2 – Sim, porém o envelope deverá ter sido entregue ao SESCOOP/RJ no dia marcado para a entrega de documentação, obrigatoriamente com aviso de recebimento (AR). A documentação apresentada deverá ser autenticada em cartório. Não nos responsabilizaremos pelo não entrega da documentação ou pela entrega fora do prazo.